

VOZES DIVERSAS

DIFERENTES SABERES



SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXX SIC

15 A 19
OUTUBRO
CAMPUS DO VALE



OS INTERVALOS INTRAJORNADAS E A REPERCUSSÃO NA SAÚDE DO TRABALHADOR À LUZ DA REFORMA TRABALHISTA

Pesquisadora: Roberta Borges Biansini | **Orientadora:** Sonilde Lazzarin

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa versa sobre a temática dos intervalos intrajornadas no sistema jurídico brasileiro, analisando-se a legislação trabalhista vigente antes da promulgação da Lei 13.467/17 (Reforma Trabalhista), bem como as alterações previstas pela citada lei, especificamente em relação aos artigos 71, 610-A e 610-B da Consolidação das Leis do Trabalho. O foco do trabalho se mantém sobre os impactos que as alterações legislativas causam na saúde do trabalhador, conforme o entendimento da doutrina e da jurisprudência.

METODOLOGIA

Foi utilizado o método de pesquisa à legislação, doutrina e jurisprudência.

HIPÓTESES

Hipótese 1: a nova configuração dos artigos mencionados sobre intervalos intrajornadas da Consolidação das Leis do Trabalho com a Reforma Trabalhista não produz efeitos na saúde do trabalhador e, portanto, está correto dizer que poderiam ser normas negociáveis.

Hipótese 2: essas alterações são lesivas a saúde do empregado e, portanto, deveriam ser indisponíveis, uma vez que são medidas protetivas com alto grau de importância.

CONCLUSÕES PARCIAIS

A partir da análise da legislação, doutrina e jurisprudência, conclui-se que a Reforma Trabalhista representa um retrocesso social ao legislar que os intervalos intrajornadas não fazem parte do tema da saúde do trabalho e, conseqüentemente, podem ser objeto de negociação coletiva, prevalecendo nesse caso sobre a lei.

Percebe-se que a jurisprudência e a doutrina consolidadas traziam elementos de proteção a saúde do trabalhador, afirmando que as normas acerca de intervalos eram de ordem pública. No entanto, com a Lei 13.467/17, os intervalos passaram a ser passíveis de negociação coletiva, perdendo a proteção que lhes era conferida.

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do Trabalho: de acordo com a Reforma Trabalhista e a MP 808/2017. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2018.

SEVERO, Valdete Souto. et al. Comentários à Lei 13.467/17: contribuições para um enfrentamento crítico. Porto Alegre: HS Editora, 2017.

DE OLIVEIRA, Francisco Antonio. Reforma Trabalhista: Comentários à Lei N. 13.467, de 13 de Julho de 2017. São Paulo: LTr, 2017.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito do Trabalho. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.